



**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, às quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato e na parte respeitante ao preço global os pagamentos serão percentuais, conforme planos de pagamentos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI: Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 50%;

2 — Valia técnica da proposta — 50%;

Na valia técnica da proposta, serão ponderados os seguintes subfactores:

Programa de trabalhos — 30 %;

Adequação dos meios humanos propostos — 25%;

Adequação dos meios materiais propostos — 25%.

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 320,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Por cheque visado ou dinheiro pago no acto do levantamento do processo, ou enviado à cobrança.

Os documentos poderão ser examinados ou adquiridos na empresa Prospectiva — Projectos, Serviços, Estudos, L.<sup>da</sup>, sita na Rua do Major Neutel Abreu, 16-B, 1500-411 Lisboa, telefone: 217711970, fax: 217742322 e-mail: sede@prospectiva.pt

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões do Município de Lagoa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por se tratar de um anúncio respeitante a uma empreitada, o prazo de execução da obra, previsto no ponto II.3), deverá, de acordo com o n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, começar a contar-se da data da consignação e não da data de adjudicação.

O prazo para obtenção dos pedidos de participação referido em IV.3.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da data da publicação no *Diário da República*.

O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir do envio da publicação do anúncio.

O acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* e não a partir da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos para apresentação de propostas ou pedidos de participação, bem como o prazo de execução da empreitada, são contínuos incluindo sábados, domingos e feriados.

O ponto IV 3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Empresa Prospectiva — Projectos, Serviços, Estudos, L. <sup>da</sup>	À atenção de
Endereço Rua do Major Neutel Abreu, 16-B	Código postal 1500-411
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217711970	Fax 217742322
Correio electrónico sede@prospectiva.pt	Endereço Internet (URL) http://www.prospectiva.pt

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611026020

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## 1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Loures.  
Endereço postal:  
Praça da Liberdade.  
Localidade:  
Loures.  
Código postal:  
2670-501.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Rua do Funchal — Fanqueiro — Loures.  
À atenção de:  
Divisão de Aprovisionamento.  
Telefone:  
219829783.  
Correio electrónico:  
da@cm-loures.pt  
Fax:  
219829766.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:  
Prestação de serviço de seguros.  
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:  
c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 6.  
II.1.3) O anúncio implica:  
Um contrato público.  
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:  
Prestação de serviço de seguros.  
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 93000000.  
II.1.8) Divisão em lotes:  
Sim.  
Devem ser enviadas propostas para:  
Todos os lotes.  
II.1.9) São aceites variantes:  
Sim.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/12/2007.  
Conclusão em 30/11/2009.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com o indicado no ponto 6 do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

De acordo com o indicado no ponto 4.1 do programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o indicado no ponto 12.2 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o indicado no ponto 12.3 do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:  
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:  
Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: factor n.º 1 (ponto 5.1 do programa concurso) — ponderação: 35

Critério: factor n.º 2 (ponto 5.1 do programa concurso) — ponderação: 35

Critério: factor n.º 3 (ponto 5.1 do programa concurso) — ponderação: 25

Critério: factor n.º 4 (ponto 5.1 do programa concurso) — ponderação: 5.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:  
27352/DA/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/08/2007.

Hora: 16.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/08/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/08/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: sala de reuniões da Divisão de Aprovisionamento, sita na Rua do Funchal — Fanqueiro em Loures

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

As cópias do processo de concurso poderão ser solicitadas antes da data limite de entrega das propostas de segunda-feira a sexta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, mediante o pagamento de 107,00 euros (suporte em papel) ou 80,25 euros (suporte informático), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem do Município de Loures, a efectuar na Tesouraria deste Município, sita na Rua de Teófilo Braga, 11A, 2674-501 Loures.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/06/2007.

## Anexo B

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Seguros de pessoas

## 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Seguros de acidentes de trabalho.